



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO IV

Cornélio Procópio, 4ª feira, 11 de Março de 2020

Nº 0448

ATOS DO EXECUTIVO

LEI Nº 388/2020

DATA: 21/02/2020

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública o ESPORTE CLUBE 9 DE JULHO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte:

L E I

Art. 1º- Declara de Utilidade Pública o ESPORTE CLUBE 9 DE JULHO.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2020.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

ÉLIO JOSÉ JANONI

Vereador - PSDB

PORTARIA Nº 1275/2020

SÚMULA: Concede Licença Especial a servidora que específica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 20 de Dezembro de 2019..

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 90 (noventa) dias, a partir de 11 de março de 2020, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, a servidora VANESSA DE OLIVEIRA LANDGRAF, detentora do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, vinculado ao Departamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº 1276/2020

SÚMULA: Concede Licença Especial a servidora que específica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 03 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 51 (cinquenta e um) dias, a partir de 03 de março de 2020, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, a servidora MARIA JOSE DE OLIVEIRA, detentora do cargo de TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL, vinculado ao Departamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria 1269/20.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº 1277/2020

SÚMULA: Determina abertura de sindicância.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo e,

RESOLVE:

Determinar à Comissão de Sindicância desta Municipalidade para, no prazo de 30 (trinta) dias, instaurar procedimento e apurar os fatos e a responsabilidade de acordo com os documentos anexos no Expediente 046/2020 da Secretaria de Administração.

Gabinete do Prefeito, 11 de Março de 2020.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Praça Manoel Ribas -167- Centro – FONE: 3904-1174
email :emas@cp.pr.gov.br

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMAS

Resolução nº 01/2020

SÚMULA: Aprovação do Termo de Aceite do Programa Criança Feliz / Primeira Infância no SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cornélio Procópio – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 348/95 de 29/12/95 e,

Considerando o dispositivo no inciso III, do Artigo 30 da Lei Federal 8.742/93.

Considerando a deliberação da plenária em reunião ordinária em 10 de Março de 2020.

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o Termo de Aceite do Programa Criança Feliz / Primeira Infância no SUAS, para o Município de Cornélio Procópio, com a capacidade de atendimento ofertada e aceita de 150, e valor de referência mensal ofertado e aceito de R\$ 11.250,00 (onze mil e duzentos e cinquenta reais) por mês.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 10 de Março de 2020.


PAULA MILENY DE SOUZA SILVA
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio.

GESTÃO 2017/2020

Av. Minas Gerais, 301
Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
Marcos Andre de Brito

